Docusign Envelope ID: 118A7D41-12D9-459F-B9D6-61B90C0F1892

CLASSE ÚNICA DO SMART ANGELS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 52.652.432/0001-80

("Classe Única" e "Fundo", respectivamente)

TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS POR CONSULTA FORMAL FINALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **DATA E LOCAL**: Consulta Formal encerrada no dia 02 de dezembro de 2025, sendo as manifestações dos cotistas apuradas na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, conjunto 194, 19º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 16.695.922/0001-09 ("Administradora").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Convocação da Assembleia Geral de Cotistas, por meio de Consulta Formal, por edital encaminhado eletronicamente aos cotistas em 21 de novembro de 2025, nos termos do artigo 44 do regulamento do Fundo ("Regulamento"). Manifestação de cotistas detentores de 49,33% das cotas subscritas do Fundo, representando 100% dos cotistas que apresentaram manifestação válida, observadas as abstenções, conforme registros constantes na plataforma *Cuore* e arquivadas na sede da Administradora.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Guilherme Guimarães; Secretária: Fernanda Henrique.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) alteração do artigo 31 Regulamento do Fundo e artigo 29 do anexo da Classe Única;
(ii) consolidação da nova versão do Regulamento e do Anexo considerando o disposto no item "i", o qual passaria a vigorar a partir de 02 de dezembro de 2025;
(iii) caso aprovada as deliberações acima, aprovar a cessão de 119,6883273 cotas da Classe Única do Fundo, pelo valor total de R$ 128.835,55 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) ("Cotas Subscritas e Não Integralizadas"), desde que respeitado o disposto no artigo 31 do Regulamento e no artigo 29 do Anexo da Classe; e
(iv) a autorização para a Administradora tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

5. **DELIBERAÇÃO**: Após a apuração das manifestações de voto recebidas no âmbito da Consulta Formal, os cotistas decidiram:

5.1. Não aprovação da alteração do artigo 31 Regulamento do Fundo e artigo 29 do Anexo da Classe Única, em razão da não verificação do quórum mínimo exigido para a aprovação da matéria, correspondente a, no mínimo, metade das cotas subscritas do Fundo, nos termos do artigo 43, §1º, do Regulamento.

5.2. Em decorrência da deliberação constante do item 5.1 acima, não aprovar a consolidação da nova versão do Regulamento e do Anexo, prevista no item (ii) da ordem do dia, igualmente em razão da ausência do quórum mínimo exigido, nos termos do artigo 43, §1º, do Regulamento;

Docusign Envelope ID: 118A7D41-12D9-459F-B9D6-61B90C0F1892

5.3. Em razão da não aprovação das matérias constantes dos itens (i) e (ii) da ordem do dia, restaram prejudicadas as deliberações previstas nos itens (iii) e (iv).

5.4. Considerando o resultado das deliberações acima, a Administradora promoverá a realização de nova Consulta Formal, em segunda convocação, para deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Findos os trabalhos, foi lavrado o presente termo de apuração da Assembleia Geral de Cotistas por Consulta Formal, e assinado pelos signatários abaixo indicados.

São Paulo, 2 de dezembro de 2025.

Assinado por:
Guilherme Guimarães
29E1212E15B8440...

GUILHERME GUIMARÃES
Presidente

Assinado por:
Fernanda Henrique
D35E8AA414A641F...

FERNANDA HENRIQUE
Secretária

Assinado por:
José Roberto Giancoli Filho
1AC5EBDE0ADD463...

GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.
Gestora

Assinado por:
ANTONELLA AMARAL GIANCOLI
271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora